



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 27/06/2025
SESSÃO DO DIA 27/06/2025

CAPA DO PROCESSO		
PROCESSO:	0000000015 / 2025	CHAVEWEB;1R2515E166Q15
Data:	25/06/2025	
Hora:	16:15:01	
Proprietário/Interessado:	00000007	FRANCISCO ERALDO SILVA OLIVEIRA

Assunto: REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
REQUERIMENTO Nº 012/2025

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 27/06/2025

REQUERIMENTO: N° 012/2025

AUTOR: FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Requer a instalação de uma nova caixa d'água no povoado Empoeira

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 119, §1º, alínea 'e', do Regimento Interno desta Casa, venho, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Emanoel Filho, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a necessidade instalação de uma nova caixa d'água no povoado Empoeira.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de substituição imediata da caixa d'água que abastece o povoado Empoeira, a qual se encontra em estado crítico de conservação, apresentando uma rachadura profunda em sua estrutura, visível a olho nu e que tende a se agravar a cada dia.

A atual situação representa um risco real de rompimento, podendo comprometer totalmente o fornecimento de água para comunidade que dependem exclusivamente desta fonte para atender às suas necessidades básicas, como consumo, preparo de alimentos, higiene pessoal e limpeza doméstica

Diante da relevância da demanda, solicitamos atenção e urgência para que as providências necessárias sejam tomadas o mais breve possível.



Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 21/06/2025

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2025

FRANCISO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Vereador